



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 473/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EDIOVANI ANTONIO GABOARDI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1715172, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 336/GR/UFGS/2017, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor